



Decreto nº. 093/18, de 23 de agosto de 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal nº. 499/17 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro na autorização contida no art. 7º, inc. I, da Lei Municipal nº. 499/2017, **DECRETA:**

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.390.674,92 (cinco milhões trezentos e noventa mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.123611826.2052	3.3.90.32.00000	15	R\$ 1.304.000,00	443
0701.123651826.2051	3.3.90.32.00000	15	R\$436.700,00	440
0701.12361826-2053	3.3.90.30.00000	15	R\$169.000,00	442
TOTAL			R\$ 1.909.700,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.044521808-2031	3.3.90.39.00000	09	R\$3.355.974,92	120
0901.154511808-2029	4.4.90.51.01000	12	R\$120.000,00	358
TOTAL			R\$ 3.475.974,92	

COORDENADORIA E AUDIT. CONTROLE INTERNO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0301.041241804-2004	3.3.90.30.00000	04	R\$5.000,00	30
TOTAL			R\$ 5.000,00	

Art.2º- A Fonte de Recursos no valor de R\$ 5.390.674,92 (cinco milhões trezentos e noventa mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), para as suplementações determinadas no art. 1º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0701.041221826.2050	4.4.90.52.00000	04	R\$ 100.000,00	282
0701.123611826.2052	3.1.90.11.00000	15	R\$ 490.674,92	301
0701.123611826.2052	3.3.90.30.00000	00	R\$ 450.000,00	302
0701.123611826.2052	3.3.90.39.00000	00	R\$ 500.000,00	310
0701.123611826.2052	3.3.90.39.00000	05	R\$ 150.000,00	311
0701.123651826-2051	3.3.90.39.00000	00	R\$1.500.000,00	291
0701.123651826-2051	3.3.90.46.00000	00	R\$150.000,00	409
0701.123651826-2051	4.4.90.52.00000	00	R\$150.000,00	298
0701.123651826-2051	4.4.90.52.00000	60	R\$50.000,00	434
0701.123661826-2053	3.3.90.30.00000	04	R\$15.000,00	320
0701.123661826-2053	3.3.90.30.00000	06	R\$20.000,00	433
0701.123661826-2053	3.3.90.30.00000	04	R\$10.000,00	322
0701.123671826-2057	4.4.90.51.00000	00	R\$50.000,00	346
0701.123671826-2057	4.4.90.52.00000	00	R\$50.000,00	345
0701.133921827-2056	3.3.50.43.00000	04	R\$100.000,00	338
0701.133921827-2056	3.3.90.30.00000	04	R\$20.000,00	333
0701.133921827-2056	3.3.90.39.00000	04	R\$30.000,00	337
0701.133921827-2056	4.4.90.51.00000	04	R\$20.000,00	339
0701.133921827-2056	4.4.90.52.00000	04	R\$50.000,00	340
0701.123631826-2055	3.3.90.39.00000	05	R\$ 40.000,00	331
0701.123661826-2053	3.3.90.30.00000	15	R\$ 15.000,00	442
TOTAL			R\$ 3.960.674,92	

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0901.041221808-2028	3.3.90.39.00000	04	R\$60.000,00	110
0901.041221808-2028	4.4.90.52.00000	04	R\$85.000,00	112
0901.154511808-2029	4.4.90.51.01000	04	R\$15.000,00	113
0901.154511808-2029	4.4.90.51.01000	13	R\$500.000,00	354
0901.154511808-2029	4.4.90.51.01000	14	R\$40.000,00	355
0901.154511808-2029	4.4.90.51.01000	11	R\$120.000,00	357
TOTAL			R\$ 820.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1001.206081809.2011	3.3.90.32.00000	04	R\$ 150.000,00	140
TOTAL			R\$ 150.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1201.113341814.2018	3.3.90.39.20000	04	R\$ 50.000,00	394
1201.113341814.2018	3.3.90.48.00000	04	R\$ 50.000,00	172
TOTAL			R\$ 100.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1301.175121821.2025	3.3.90.39.00000	04	R\$ 30.000	212
1301.175411821.2024	3.3.90.36.00000	09	R\$ 40.000	205
TOTAL			R\$ 70.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
1501.154511816-2034	4.4.90.51.00000	04	R\$ 160.000	229
TOTAL			R\$ 160.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0401.041211805.2005	3.3.90.39.00000	09	R\$ 20.000,00	41
0401.041211805.2005	4.4.90.52.00000	04	R\$ 20.000,00	42
TOTAL			R\$ 40.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.041231807.2007	3.1.90.36.00000	00	R\$ 15.000,00	075
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	04	R\$ 20.000,00	078
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	09	R\$ 20.000,00	079
0601.041231807.2007	3.3.90.39.00000	00	R\$30.000,00	374
0601.041231807.2007	4.4.90.52.00000	09	R\$5.000,00	092
TOTAL			R\$ 90.000,00	

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, em 23 de agosto de 2018.

Carla Maria Machado dos Santos

Prefeita Municipal